



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

19/08/13

Osvaldo

DECRETO N° 2312/2013

De 19 de agosto de 2013

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 667/2004 de 03 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Odailton Rezende Santeiro
Suplente: Nivia Schneider

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Marilene Barbosa Laroque
Suplente: Solange Simon Southier

c) Secretaria de Saúde

Titular: Lolita Elena S. Arôca
Suplente: Leila Aparecida da Silva

d) Secretaria de Agricultura

Titular: João Valmor Oster
Suplente: Maristela Furlan Becker da Rosa

e) Secretaria de Esportes e Lazer

f) Titular: Robson Carlos Braz

g) Suplente: Divina Brígida da Silva

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Sindicato Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Canarana

Titular: Olmar Goldoni

Suplente: Jiseli da Silva Lemos

b) Igreja Católica

Titular: Jovenilde Goldoni

Suplente: Dirce T. Muller

c) Pastoral da Criança

Titular: Lia Eliert Rauber

Suplente: Melânia Lourdes Gavazzoni

d) Sociedade de Damas

Titular: Vivian L. Haas

Suplente: Luci Schmidt

e) Trabalhadores da Área Assistencial


Titular: Adriana Maria Martins Valeriano

Suplente: Neila Rohr

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 19 de agosto de 2013.


Evaldo Osvaldo Diel
Prefeito Municipal